

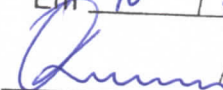


ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 10 / 11 / 2023

 Adriano Gonçalves de Oliveira  
Assessor Téc.

Decreto n° 549/2021

**DECRETO Nº. 1.369, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.023.**

*“Dispõe sobre da cessão de servidor Municipal à Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização -AGRF, e dá outras providências”.*

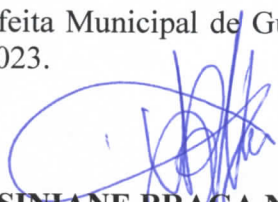
**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica AUTORIZADA a cessão do servidor público municipal **MARCOS ALEX DA LUZ MILHOMEM**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 494.726, integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF, com ônus para o cessionário, **pelo período de 31 de outubro de 2.023 a 31 de outubro de 2.024.**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 31 de outubro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2.023.

  
**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal